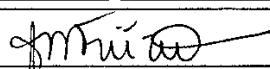


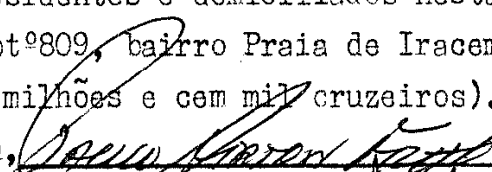
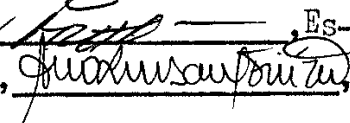
<b>CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 2.ª ZONA</b> <b>COMARCA DE FORTALEZA — CEARÁ</b>	<b>MATRÍCULA</b>	201919
	<b>REGISTRO GERAL</b>	<b>DATA</b> 29 /dezembro/1981
<b>RUA PEDRO I, 761 — FONE: 231-9877</b>	<b>RUBRICA</b>	
<b>ALVARO MELLO — Oficial</b> <b>ANA TERESA A. MELLO FIUZA — Substituta</b>		<b>FOLHA</b> 1

Imóvel - Um apartamento residencial de nº809, no 8º pavimento, situado nesta Capital, na rua Gonçalves Lêdo, nº50, na Praia de Iracema, com uma área de 181,90m<sup>2</sup>, integrante do "Edifício Thomé Pereira", construído de cimento armado e alvenaria, sobre pilotis, e respectiva fração ideal de 2,97% do terreno próprio em que se acha construído o edifício, de forma irregular, medindo e confrontando, no seu todo: FRENTE, 38,63m, ao Leste, com a rua Gonçalves Lêdo; LINHA DE FUNDOS, ao Oeste, 30,00m, com imóvel de propriedade de José Hugo Lacerda Machado; LADO DIREITO, 28,35m, ao Sul, com terreno de propriedade de Consipel - Construtora e Incorporadora Pereira Ltda; LADO ESQUERDO, 28,35m, ao Norte, com terreno de marinha, da Consipel - Construtora e Incorporadora Pereira Ltda. - Insc. 357.305-2.

Proprietária - CONSIPEL - CONSTRUTORA E INCORPORADORA PEREIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta Capital, na Av. Barão de Studart, nº3012, CGC MF sob o nº..... 05.308.366/0001-46.

Título Aquisitivo - R.01, da Matrícula nº19.761, deste Cartório.

---

R.01/20.919 - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca e financiamento, datado de 24 de dezembro de 1981, devidamente assinado em 05 (cinco) vias pelas partes contratantes, uma das quais arquivada neste Cartório, a proprietária, Consipel - Construtora e Incorporadora Pereira Ltda., já qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a EVALDO ROCHA GOMES, e sua mulher, Da. HERBENE BEZERRA GOMES, brasileiros, casados, êle engº civil, e ela do lar, inscritos no CPF MF 073.184.053-49, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Gonçalves Lêdo, nº50, aptº809, bairro Praia de Iracema; pelo valor de Cr\$3.100.000,00 (três milhões e cem mil cruzeiros). Fortaleza, 29 de dezembro de 1981. Eu,  Escrevente compromissado, datilografar. Subscrevo,  Oficial Substituta. %/\*\*//

---

R.02/20.919 - Pelo contrato referido no R.01, os adquirentes - Evaldo Rocha Gomes e sua mulher, já qualificados,

20.919

1

Continua na Ficha n.º

VERSO

hipotecaram o imóvel objeto da presente matrícula, a Consipel - Construtora e Incorporadora Pereira Ltda., já qualificada, para garantia de uma dívida no valor de Cr\$2.788.627,50 (dois milhões, setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete cruzeiros e cinquenta centavos), a ser pago pelos devedores no prazo de 204 meses, em prestações mensais e consecutivas de Cr\$32.749,42, vencendo-se a primeira prestação no dia 24 de janeiro de 1982, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, à taxa nominal de juros de 10,0% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 10,472% ao ano, constando do título multa e outras condições. Compareceu, no ato do contrato como promitente e compradora do crédito - DOMUS - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta Capital, na Av. Monsenhor Tabosa, nº743, 1º andar, CGC MF 07.290.224/0001-24. Fortaleza, 29 de dezembro de 1981. Eu, Paulo Fernando Torres, Escrevente compromissado, datilografei. Subscrevo, Antônio, Oficial Substituto. //\*\*//

Av.03/ 20.919 - "Certifico que, em face do contrato matrícula do e registrado, foi emitida uma cédula hipotecária nº3827, série V-04.876-0, datada de 24 de dezembro de 1981, no valor inicial da dívida de Cr\$2.788.627,50, da qual figura como emittente - Consipel - Construtora e Incorporadora Pereira Ltda., como favorecida - Domus - Associação de Poupança e Empréstimo, e como devedor principal - Evaldo Rocha Gomes. Fortaleza, 29 de dezembro de 1981. Eu, Paulo Fernando Torres, Escrevente compromissado, datilografei. Subscrevo, Antônio, Oficial Substituto. //\*\*//

Busca nos arquivos de expediente judicial, 13:00h 03/07/2023. Busca na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, 13:00h 03/07/2023.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original da matrícula nº 20919

Fortaleza, 03/07/2023.

ASSINADO DIGITALMENTE

Titular/Substituto(s)/Escrevente(s)

Ana Teresa Araújo Mello Fiúza  
 Marcos Klein Antunes  
 Alcynara Sandes Souza  
 Ana Beatriz Araújo Rabelo  
 Ana Lúcia Lopes da Costa Delfino  
 Antônia Mayone Vieira da Silva  
 Fernanda Jamille da Silva Ferreira  
 Iara Thayná da Silva Vieira  
 Isabel Moraes da Costa  
 Keyle Maria Rogério Nogueira  
 Liandra Domingos Duarte  
 Talita Araújo Barros  
 Thaís Nascimento Nogueira  
 Vanessa Farias de Sousa

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº ATEND.: 20230627000063

TOTAL EMOL.: 34,73

TOTAL FERMOJU: 1,71

TOTAL SELO.: 9,54

TOTAL FAADep: 1,73

TOTAL FRMMP: 1,73

VALOR TOTAL: 49,44

Detalhamento da cobrança/listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos  
Códigos: 7019, 7020

CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE, POR 30 DIAS, CONFORME PRECÉDUA O ART.1135, E POR 90 DIAS, CONFORME ART.1502, XV, § 4º, TODOS DO PROVIMENTO 04/2023-CGJ/CE.

O prazo para remessa dos dados ao Tribunal de Justiça do Ceará é de dois dias úteis, conforme art.º 7º §2º da resolução do órgão especial do TJCE nº 06/2019.

PODER JUDICIÁRIO  
Estado do Ceará  
SELO DIGITAL DE  
AUTENTICIDADE

Consulta a validade do  
Selo Digital em  
[selodigital.tjce.jus.br/portal](http://selodigital.tjce.jus.br/portal)  
Selo Tipo04-CERTIDÃO



AAW379562-J5P9